



PORTARIA Nº 252/2017

ALTERA A PORTARIA 105/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 80, II, "D" DA LOM e DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E;

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir as funções das Advogadas Públicas, lotadas na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, estabelecendo que:

I - Os processos judiciais serão distribuídos de forma alternada entre as advogadas Paula L. T. V. Assaiante e Moira M. Dias.

II - Os processos licitatórios serão distribuídos para a advogada Maria Claudia Thomé.

Art. 2º - A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos ou a Assessora Jurídica Municipal ficará responsável pela distribuição mencionada no artigo 1º, inciso I.

Art. 3º - Os casos omissos serão decididos pela Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos ou pela Assessora Jurídica Municipal e referendados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 21 de fevereiro de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito de Colorado